

INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE

Por uma Educação Inclusiva

APRESENTAÇÃO

Conforme orienta a legislação (Lei nº 13.146 de 6 de Julho de 2015, Capítulo IV – Do Direito à Educação, artigos 27 a 30), o setor de Assessoria para Inclusão e Acessibilidade da Unimep tem o compromisso de promover um ambiente favorável ao aluno com deficiência e/ou necessidades educacionais especiais, que possibilite maximizar o seu desenvolvimento acadêmico e social, favorecendo o acesso, a permanência, a participação e sua aprendizagem, por meio de recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva adequados, previamente solicitados pelo aluno. Nessa perspectiva, preparamos este material que visa fornecer – ainda que de maneira geral e sintetizada – informações sobre a deficiência e suas especificidades, bem como algumas sugestões ao corpo docente.

Acreditamos que a Inclusão é um processo que não se faz sozinho, mas, a partir de estudos e práticas interdisciplinares, firmados no princípio do respeito à singularidade do sujeito e especificidades da sua deficiência. Desse modo, a Assessoria para Inclusão e Acessibilidade da Unimep se coloca à disposição para um repensar permanente sobre o dizer desse "lugar" de pertencimento, a partir de um olhar para além do que está posto, na busca da superação de limites para o desenvolvimento de sujeitos autônomos, dotados de potencialidades e possibilidades.

Com o objetivo de aprimorar o processo de inclusão na Unimep, convidamos o corpo docente a tomar contato com o material e oferecer sugestões que contribuam para um melhor desempenho do aluno em aulas e avaliações, lembrando que, qualquer que seja a prática pedagógica utilizada é importante que os professores conversem e combinem antecipadamente com o aluno, a fim de tranquilizá-lo sobre os métodos que serão utilizados. O diálogo é a melhor ferramenta para que juntos possam discutir ações ou práticas que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades em um ambiente inclusivo, que, certamente, em muito contribuirá para a formação do aluno e seus colegas de classe: uma formação consciente, com respeito à diversidade humana na construção da cidadania.

**Escrito por Tânia Valéria de Oliveira Scaranello,
Assessora para Inclusão e Acessibilidade na Unimep**

AS DEFICIÊNCIAS – CONCEITOS

DEFICIÊNCIA

É toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano.

DEFICIÊNCIA PERMANENTE

É aquela que ocorreu ou se estabilizou durante um período de tempo suficiente para não permitir recuperação ou ter probabilidade de que se altere, apesar de novos tratamentos.

INCAPACIDADE

É uma redução efetiva e acentuada da capacidade de integração social, com necessidade de equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais para que a pessoa com deficiência possa receber ou transmitir informações necessárias ao seu bem-estar pessoal e ao desempenho de função ou atividade a ser exercida.

DEFICIENTE REABILITADO

São aqueles que se submeteram a programas oficiais de recuperação da atividade laboral, perdida em decorrência de infortúnio. Tal condição é atestada por documentos públicos oficiais, expedidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) ou órgão que exerçam função por ele delegada.

DEFICIENTE HABILITADO

É aquele que concluiu curso de educação profissional de nível básico, técnico ou tecnológico, ou curso superior, com certificação ou diplomação expedida por instituição pública ou privada.

AS DEFICIÊNCIAS - ESPECIFICIDADES

Na perspectiva do Documento Orientador das Comissões de Avaliação *in loco* para Instituições de Educação Superior com enfoque em Acessibilidade (Pesquisar referência 1 com os comandos do teclado control + L), entende-se:

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

São aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Dicas Gerais de Convivência:

Pesquisar nota de rodapé 1 com os comandos do teclado control + L

Muitas pessoas sem deficiências ficam confusas quando encontram uma pessoa com deficiência. Isso é natural. Todos nós podemos nos sentir desconfortáveis diante do "diferente". Esse desconforto diminui e pode até mesmo desaparecer quando existem muitas oportunidades de convivência entre pessoas com e sem deficiência.

Não faça de conta que a deficiência não existe. Se você se relacionar com uma pessoa com deficiência como se ela não tivesse uma deficiência, você vai ignorar uma característica muito importante dela. Dessa forma, você não estará se relacionando com ela, mas com outra pessoa, uma que você inventou, que não é real.

Aceite a deficiência. Ela existe e você precisa levá-la na sua devida consideração. Não subestime as possibilidades, nem superestime as dificuldades e vice-versa.

As pessoas com deficiência têm o direito, podem e querem tomar suas próprias decisões e assumir a responsabilidade por suas escolhas. A isso chamamos de empoderamento das pessoas com deficiência, ou seja, ao fato de tomarem o poder de suas próprias vidas.

Ter uma deficiência não faz com que uma pessoa seja melhor ou pior do que uma pessoa sem deficiência. Provavelmente, por causa da deficiência, essa pessoa pode ter dificuldade para realizar algumas atividades e, por outro lado, poderá ter

extrema habilidade para fazer outras coisas. Pessoas com deficiência são iguais na diferença que as caracterizam.

A maioria das pessoas com deficiência não se importa de responder perguntas, principalmente aquelas feitas por crianças, a respeito da sua deficiência e como ela realiza algumas tarefas. Mas, se você não tem muita intimidade com a pessoa, evite fazer muitas perguntas muito íntimas.

Quando quiser alguma informação de uma pessoa com deficiência, dirija-se diretamente a ela e não a seus acompanhantes ou intérpretes.

Sempre que quiser ajudar, ofereça ajuda. Sempre espere sua oferta ser aceita antes de ajudar. Sempre pergunte a forma mais adequada para fazê-lo. Mas não se ofenda se seu oferecimento for recusado. Pois, nem sempre as pessoas com deficiência precisam de auxílio. Às vezes, uma determinada atividade pode ser mais bem desenvolvida sem assistência.

Se você não se sentir confortável ou seguro para fazer alguma coisa solicitada por uma pessoa com deficiência, sinta-se livre para recusar. Neste caso, seria conveniente procurar outra pessoa que possa ajudar.

As pessoas com deficiência são pessoas como você. Têm os mesmos direitos, os mesmos sentimentos, os mesmos receios, os mesmos sonhos.

Você não deve ter receio de fazer ou dizer alguma coisa errada. Aja com naturalidade e tudo vai dar certo. Se ocorrer alguma situação embaraçosa, uma boa dose de delicadeza, sinceridade e bom humor nunca falham.

DEFICIÊNCIA FÍSICA

É uma alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando no comprometimento da função física. Apresenta-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzem dificuldades para o desempenho de funções.

Dicas de Convivência:

Pesquisar nota de rodapé 2 com os comandos do teclado control + L

a) Com Pessoas que utilizam Cadeira de Rodas:

É importante saber que para uma pessoa sentada é incômodo ficar olhando para cima por muito tempo, portanto, ao conversar por mais tempo que alguns minutos com uma pessoa que usa cadeira de rodas, se for possível, lembre-se de sentar, para que você e ela fiquem com os olhos no mesmo nível.

A cadeira de rodas, assim como as bengalas e muletas fazem parte do espaço corporal da pessoa, quase uma extensão do seu corpo. Agarrar ou apoiar-se na cadeira de rodas é como agarrar ou apoiar-se numa pessoa sentada numa cadeira comum. Isso muitas vezes é simpático, se vocês forem amigos, mas não deve ser feito se vocês não se conhecem.

Nunca movimente a cadeira de rodas sem antes pedir permissão para a pessoa. Empurrar uma pessoa em cadeira de rodas não é como empurrar um carrinho de supermercado. Quando estiver empurrando uma pessoa sentada numa cadeira de rodas e parar para conversar com alguém, lembre-se de virar a cadeira de frente para que a pessoa também possa participar da conversa.

Ao empurrar uma pessoa em cadeira de rodas, faça-o com cuidado. Preste atenção para não bater nas pessoas que caminham à frente. Para subir degraus, incline a cadeira para trás para levantar as rodinhas da frente e apoiá-las sobre a elevação. Para descer um degrau, é mais seguro fazê-lo de marcha à ré, sempre apoiando para que a descida seja sem solavancos. Para subir ou descer mais de um degrau em sequência, procure saber da existência de rampas, caso essas não existam, será melhor pedir a ajuda de mais uma pessoa.

Esteja atento para a existência de barreiras arquitetônicas quando for escolher uma casa, restaurante, teatro ou qualquer outro local que queira visitar com uma pessoa com deficiência física.

Não se acanhe em usar palavras como "andar" e "correr". As pessoas com deficiência física empregam naturalmente essas mesmas palavras.

b) Com Pessoas que utilizam Muletas:

Se você estiver acompanhando uma pessoa com deficiência que anda devagar, com auxílio ou não de aparelhos ou bengalas, procure acompanhar o passo dela.

Mantenha as muletas ou bengalas sempre próximas à pessoa com deficiência. Se achar que ela está em dificuldades, ofereça ajuda e, caso seja aceita, pergunte como deve fazê-lo. As pessoas têm suas técnicas pessoais para subir escadas, por exemplo, e, às vezes, uma tentativa de ajuda inadequada pode até mesmo atrapalhar. Outras vezes, a ajuda é essencial. Pergunte e saberá como agir e não se ofenda se a ajuda for recusada.

Se você presenciar um tombo de uma pessoa com deficiência, ofereça ajuda imediatamente. Mas nunca ajude sem perguntar se e como deve fazê-lo.

c) Com Pessoas com Paralisia Cerebral:

Quando você encontrar uma pessoa com paralisia cerebral, lembre-se que ela tem necessidades específicas, por causa de suas diferenças individuais. Para lidar com esta pessoa, temos as seguintes sugestões:

Não confundir com deficiente intelectual. A paralisia cerebral afeta somente o aparelho motor, responsável pelo controle dos movimentos do corpo.

É muito importante respeitar o ritmo da pessoa com paralisia cerebral, que usualmente é mais vagaroso no que faz, como andar, falar, pegar as coisas, etc.

Se a pessoa tiver dificuldade na fala e você não compreender imediatamente o que ela está dizendo, peça para que repita. Pessoas com dificuldades desse tipo não se incomodam de repetir se necessário para que se façam entender. Há pessoas que confundem esta dificuldade e o ritmo lento com deficiência cognitiva ou intelectual.

Não trate pessoa com paralisia cerebral como uma criança ou incapaz. Lembre-se que pessoa com paralisia cerebral não é um portador de doença grave ou contagiosa; a paralisia cerebral é fruto da lesão cerebral, ocasionada antes, durante ou após o nascimento, causando desordem sobre os controles dos músculos do corpo. Portanto, não é doença e tampouco transmissível. É uma situação.

Trate a pessoa com deficiência com a mesma consideração e respeito que você usa com as demais pessoas.

DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

É caracterizada por alterações significativas tanto no desenvolvimento intelectual como na conduta adaptativa, na forma expressa em habilidades práticas, sociais e conceituais.

Síndrome de Down: Alteração genética cromossômica do par 21, que traz como consequência características físicas marcantes e implicações tanto para o desenvolvimento fisiológico, quanto para a aprendizagem.

Dicas de Convivência:

Pesquisar nota de rodapé 3 com os comandos do teclado control + L

Deficiência intelectual não deve ser confundida com doença mental.

Você deve agir naturalmente ao dirigir-se a uma pessoa com deficiência intelectual. Trate-as com respeito e consideração. Se for uma criança, trate como criança. Se for adolescente, trate-a como adolescente. Se for uma pessoa adulta, trate-a como tal.

Não as ignore. Cumprimente e despeça-se delas normalmente, como faria com qualquer pessoa.

Não superproteja. Deixe que ela faça ou tente fazer sozinha tudo o que puder. Ajude apenas quando for realmente necessário.

Importante:

Não subestime sua inteligência. A pessoa com deficiência tem um tempo diferenciado de aprendizagem, mas pode aprender e surpreender. Ofereça informações em linguagem objetiva e avalie se a pessoa compreendeu. A pessoa com deficiência intelectual compreende normalmente a sua realidade. Valorize suas potencialidades e não supervalorize suas dificuldades.

DEFICIÊNCIA VISUAL OU CEGUEIRA

Consiste na perda total ou parcial de visão, congênita ou adquirida, variando com o nível ou acuidade visual da seguinte forma: **Cegueira** – ausência total de visão até a perda da percepção luminosa, e **Visão subnormal ou Baixa Visão** – comprometimento do funcionamento visual de ambos os olhos, após a melhor correção. Possui resíduos visuais que permitem a leitura de textos impressos ampliados ou com o uso de recursos ópticos.

Dicas de Convivência:

Pesquisar nota de rodapé 4 com os comandos do teclado control + L

Nem sempre as pessoas cegas ou com deficiência visual precisam de ajuda, mas se encontrar alguma que pareça estar em dificuldades, identifique-se, faça-a perceber que você está falando com ela e ofereça seu auxílio. Nunca ajude sem perguntar antes como deve fazê-lo.

Caso sua ajuda como guia seja aceita, coloque a mão da pessoa no seu cotovelo dobrado ou em seu ombro, conforme a preferência da pessoa a ser guiada. Ela irá acompanhar o movimento do seu corpo enquanto você vai andando. É sempre bom você avisar antecipadamente a existência de degraus, pisos escorregadios, buracos e obstáculos em geral durante o trajeto. Num corredor estreito, por onde só é possível passar uma pessoa, coloque o seu braço ou ombro para trás, de modo que a pessoa cega possa continuar seguindo você.

Para ajudar uma pessoa cega a sentar-se, você deve guiá-la até a cadeira e colocar a mão dela sobre o encosto, informando se esta tem braço ou não. Deixe que a pessoa se sente sozinha.

Ao explicar direções para uma pessoa cega, seja o mais claro e específico possível, de preferência, indique as distâncias em metros, como por exemplo na frase a seguir: “uns vinte metros a sua frente”.

Algumas pessoas, sem perceber, falam em tom de voz mais alto quando conversam com pessoas cegas. A menos que a pessoa tenha, também, uma deficiência auditiva que justifique isso, não faz nenhum sentido gritar. Fale em tom de voz normal.

Ao responder uma pergunta à uma pessoa cega, evite fazê-lo com gestos, levantando e abaixando a cabeça para dizer sim e mexendo para à direita e para à esquerda para negar ou dizer não, nem mesmo aponte algum lugar com seu dedo indicador, lembre-se sempre que a pessoa cega não está vendo seus gestos.

As pessoas cegas ou com visão subnormal são como você, só que não enxergam. Trate-as com o mesmo respeito e consideração que você trata todas as pessoas. No convívio social ou profissional, não exclua as pessoas com deficiência visual das atividades normais. Deixe que elas decidam como podem ou querem participar. Proporcione às pessoas cegas ou com deficiência visual a mesma chance que você tem de ter sucesso ou de falhar.

Fique à vontade para usar palavras como "veja" e "olhe". As pessoas cegas as usam com naturalidade. Quando for embora, avise sempre o deficiente visual, pois ele pode não perceber a sua saída e continuar a falar contigo.

Não se esqueça!

Nunca mude a disposição do mobiliário, seja em casa ou no trabalho sem avisar a pessoa cega – uma cadeira fora do lugar pode causar sérios acidentes.

Se a pessoa é usuária de Cão-guia:

Por mais tentador que seja acariciar um cão-guia, lembre-se de que esses cães têm a responsabilidade de guiar um dono que não enxerga. O cão nunca deve ser distraído do seu dever de guia com afagos, alimentos etc.

Para que uma pessoa cega circule com mais autonomia e segurança, existem alguns recursos como: piso tátil, sinaleira sonora e elevador com aviso sonoro;

Também existem alguns recursos de tecnologia assistiva, como formas de promover o acesso à comunicação: a audiodescrição, material em braile, audiolivro, lupas, softwares com leitores de tela, e material com texto ampliado para baixa visão.

DEFICIÊNCIA AUDITIVA OU SURDEZ

A **Deficiência Auditiva** consiste na perda bilateral, parcial ou total, de 41 decibéis até 70 decibéis, aferida por audiograma nas frequências de 500Hertz, 1000Hertz, 2000 Hertz e 3000 Hertz.

A **Surdez** consiste na perda auditiva acima de 71 decibéis, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hertz, 1000 Hertz, 2000 Hertz e 3000 Hertz. Este conceito parte de uma concepção médica. Existem, por outro lado, os surdos que se identificam como dotados de uma diferença linguística, sendo a língua de sinais considerada sua primeira língua, nativa, e a língua oral majoritária concebida como segunda língua. Neste caso, a definição de surdez não passa pela medição de perda auditiva, mas especialmente pela adesão à comunidade surda, à experiência da visualidade e ao uso da língua de sinais.

Dicas de Convivência:

Pesquisar nota de rodapé 5 com os comandos do teclado control + L

Não é correto dizer que alguém é surdo-mudo. Muitas pessoas surdas não falam porque não aprenderam a falar. Muitas fazem a leitura labial, outras não.

Quando quiser falar com uma pessoa surda, se ela não estiver prestando atenção em você, acene para ela ou toque, levemente, em seu braço. Quando estiver conversando com uma pessoa surda, fale de maneira clara, pronunciando bem as palavras, mas não exagere. Use a sua velocidade normal, a não ser que lhe peçam para falar mais devagar. Use um tom normal de voz, a não ser que lhe peçam para falar mais alto. Gritar nunca adianta. Fale diretamente com a pessoa, não de lado ou atrás dela. Faça com que a sua boca esteja bem visível. Gesticular ou segurar algo em frente à boca torna impossível a leitura labial. Usar bigode também atrapalha.

Quando falar com uma pessoa surda, tente ficar num lugar iluminado. Evite ficar contra a luz de uma janela, por exemplo, pois isso dificulta ver o seu rosto.

Se você souber alguma linguagem de sinais como a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, tente usá-la. Se a pessoa surda tiver dificuldade em entender, avisará. De modo geral, suas tentativas serão apreciadas e estimuladas.

Quando a pessoa surda estiver acompanhada de um intérprete, dirija-se à pessoa surda, não ao intérprete.

Seja expressivo ao falar. Como as pessoas surdas não podem ouvir mudanças sutis de tom de voz que indicam sentimentos de alegria, tristeza, sarcasmo ou seriedade, as expressões faciais, os gestos e o movimento do seu corpo serão excelentes indicações do que você quer dizer.

Enquanto estiver conversando, mantenha sempre contato visual, se você desviar o olhar, a pessoa surda pode achar que a conversa terminou.

Nem sempre a pessoa surda tem uma boa dicção. Se tiver dificuldade para compreender o que ela está dizendo, não se acanhe em pedir para que repita. Geralmente, as pessoas surdas não se incomodam de repetir quantas vezes for preciso para que sejam entendidas.

Ao planejar um evento procure utilizar recursos de acessibilidade como um intérprete, legenda em tempo real ou legendas e utilize os avisos visuais.

Se for exibir um filme, providenciar um script ou um resumo do filme, evitando apresentar peças que não contenham legenda.

Importante:

Nem toda pessoa surda lê ou escreve com facilidade. A Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS tem uma estrutura completamente diversa da língua portuguesa. É uma língua, não uma linguagem. Portanto, muitas vezes as legendas num filme ou informações por escrito não substituem um intérprete de língua de sinais.

SURDOCEGUEIRA

Trata-se de deficiência única, caracterizada pela deficiência auditiva e visual concomitante.

Dicas de Convivência:

Pesquisar nota de rodapé 6 com os comandos do teclado control + L

Cada pessoa é diferente. Como há muita variedade no grau de perda sensorial e superar essas limitações é um grande desafio, as maneiras como os surdocegos navegam pela comunicação variam bastante e incluem: fala; comunicação escrita; símbolos gráficos e não táteis; símbolos táteis e objetos; gestos e movimentos; ruídos ou expressões faciais que indicam um sentimento ou uma opinião; linguagem de sinais manual; linguagem de sinais tátil; Braille; toques; e ação simbólica, como levar você até a torneira para indicar que quer beber algo. Então, para se comunicar com uma pessoa surdocega sugere-se:

Pergunte como deve se comunicar com o surdocego ao seu guia intérprete ou acompanhante.

Ao chegar perto de uma pessoa surdocega, toque-o levemente nas mãos, para sinalizar que está a seu lado.

Alguns surdocegos comunicam-se colocando a mão em seu maxilar, para sentir a vibração do som que você está emitindo.

Escreva na palma da mão do surdocego com o seu dedo indicador. Qualquer pessoa que saiba escrever letras maiúsculas, pode fazê-lo na mão do indivíduo surdocego, além de traços, setas, números, para indicar a direção, e do número de pancadas na mão, que podem indicar quantidades.

Escreva só na área da palma da mão e não tente juntar as letras. Quando quiser passar a escrever números, faça um ponto, com o indicador, na base da palma de sua mão, isso lhe indicará que dali em diante virá um número.

DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA

Consiste na associação de dois ou mais tipos de deficiências primárias como intelectual, visual, auditiva ou física, com comprometimentos que acarretam atrasos no desenvolvimento global e na capacidade adaptativa.

Dicas de Convivência:

Sugerimos que se observe a pessoa com deficiência múltipla ou pergunte a quem a acompanha. O relacionamento se estabelece de acordo com as orientações já elencadas nas seções anteriores, específicas de cada deficiência.

TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO

Alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação e/ou estereotípias motoras. Fazem parte dessa definição estudantes com autismo, síndrome de Asperger, síndrome de Rett, transtorno desintegrativo da infância.

AUTISMO

Transtorno onde há déficit em três domínios: déficit na sociabilidade; empatia e capacidade de compreensão ou percepção dos sentimentos do outro; déficit na linguagem comunicativa e imaginação; e déficit no comportamento e flexibilidade cognitiva. A manifestação dos sintomas aparece antes dos três anos de idade e pode estar associada à deficiência intelectual. Caracterizando-se por um comprometimento das relações interpessoais e diversas alterações de comunicação, de linguagem e de comportamento, inclusive estereotípias motoras. O Transtorno do Espectro do Autismo-TEA foi reconhecido como uma das áreas da deficiência pela Lei 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

Dicas de Convivência:

Ofereça ajuda sempre que notar que a pessoa parece necessitá-la. Pergunte antes de ajudar e jamais insista. Se ela aceitar a ajuda, deixe que ela lhe diga como quer ser ajudada.

A convivência na vida familiar e no seio da comunidade, assim como em ambientes de trabalho, educação, cultura e outros, é que nos ensinará sobre como devemos agir em cada uma das situações de vida diária.

SÍNDROME DE ASPERGER

Síndrome relacionada ao autismo – Pesquisar nota de rodapé 7 com os comandos do teclado control + L, diferenciando-se deste por apresentar alterações formais na linguagem e na interação social. Causa prejuízo qualitativo na interação social, nos relacionamentos com seus pares, na reciprocidade social ou emocional.

SÍNDROME DE RETT

Transtorno de ordem neurológica e de caráter progressivo, com início nos primeiros anos de vida. Manifesta-se pela ausência de atividade funcional com

as mãos, isolamento, regressão da fala e das habilidades motoras adquiridas, comprometimento das relações sociais e do desenvolvimento mental e microcefalia progressiva.

TRANSTORNO DESINTEGRATIVO

Transtorno que se caracteriza pela perda de funções e capacidades anteriormente adquiridas. Apresenta características sociais, comunicativas e comportamentais também observadas no autismo. Em geral, essa regressão tem início entre os 2 e os 10 anos de idade e acarreta alterações qualitativas na capacidade para relações sociais, jogos ou habilidades motoras, linguagem, comunicação verbal e não verbal, com comportamentos estereotipados e instabilidade emocional.

ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO

Caracteriza-se pelo potencial elevado da criança nas diferentes áreas de seu interesse, isoladas ou combinadas entre si, tais como: realização de operações lógicas, talento para as artes plásticas e a música, habilidades de liderança e comunicação, capacidade de autopercepção e empatia, entre outras.

ALGUMAS SUGESTÕES AO CORPO DOCENTE

SUGESTÕES GERAIS

Na sala de aula:

O comportamento ideal do professor inclui agir com naturalidade, sem exceder na proteção dada ao aluno ou, no extremo oposto, ignorá-lo;

Ao observar ou identificar um aluno com deficiência e/ou necessidades educacionais especiais na sala de aula, orientá-lo a procurar o setor da Assessoria para Inclusão e Acessibilidade, para que seja providenciado os recursos de acessibilidade necessários;

Na tentativa de coibir a ocorrência de situações de desrespeito e intolerância, acompanhar o processo de socialização do aluno com os colegas no ambiente da sala de aula.

Em processos de avaliação (provas e trabalhos):

Quando necessário, promover a dilação de tempo nas atividades em sala de aula e avaliações do aluno, conforme determina a legislação brasileira (Lei 13.146/2015, Art.30, inciso V);

Será necessário a adoção de critérios de avaliação das provas escritas, discursivas ou de redação que considerem a singularidade linguística do aluno, conforme determina a legislação brasileira (Lei 13.146/2015, Art.30, inciso V I).

SUGESTÕES ESPECÍFICAS

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA

Na sala de aula:

Permitir a presença do Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS;

Fornecer ao aluno, com antecedência e se possível já no início do semestre, o cronograma de aulas, atividades e a lista da bibliografia recomendada, para que o aluno possa se organizar e evitar ser surpreendido;

Produzir e disponibilizar material em base virtual como internet, pendrive, entre outros;

Fornecer ao aluno, com antecedência, cópia dos materiais de projeções visuais que serão utilizados em aula, assim como a lista de terminologias e apontamentos da disciplina, para auxiliar o acompanhamento do conteúdo;

Escrever datas e informações importantes na lousa, para ter certeza de que foram entendidas por todos;

Certificar-se de que o aluno consegue ver perfeitamente o seu rosto, mesmo em ambientes com pouca luz, lembrando que ele deve ter preferência para ocupar a primeira fila da sala de aula;

Evitar permanecer em frente a janelas ou outras fontes de luz, pois o reflexo pode obstruir a visão;

Evitar explanar enquanto estiver de costas e procurar dirigir a palavra ao aluno;

Ao falar, não bloquear a área em volta da boca, com a mão, por exemplo;

Falar com naturalidade e clareza, sem exagerar no tom de voz;

Lembrar que não é possível fazer leitura labial e anotações ao mesmo tempo;

Durante as discussões, repetir as questões ou comentários feitos, indicar quem está falando e não permitir que mais de uma pessoa fale ao mesmo tempo.

Em processos de avaliação (provas e trabalhos):

Permitir a presença do Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS;

Ver o item "Orientações Gerais".

Importante:

Para mais esclarecimentos sobre a Deficiência Auditiva ou Surdez, incluindo orientações sobre como interagir com o aluno em sala de aula, sugerimos acessar o site da **Associação de Deficientes Auditivos - ADAP**, no endereço: www.adap.org.br

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA

Na sala de aula:

Fornecer ao aluno, com antecedência e se possível já no início do semestre, o cronograma de aulas, atividades e a lista da bibliografia recomendada, para que o aluno possa se organizar e evitar ser surpreendido;

Durante longas exposições, permanecer sentado ou na mesma altura que a de um estudante em cadeira de rodas que esteja muito próximo, evitando assim que ele fique com a cabeça erguida;

Permitir que as aulas sejam gravadas (gravador portátil, notebook ou celular).

Em processos de avaliação (provas e trabalhos):

As provas do aluno com tetraplegia ou comprometimento dos membros superiores precisam ser feitas com a ajuda de um "transcritor de textos" ou escriba, disponibilizado pela Assessoria para Inclusão e Acessibilidade, com o compromisso do sigilo e imparcialidade no processo. Para isso,

- a) a avaliação precisa ser realizada na sala da Assessoria para Inclusão e Acessibilidade, que irá disponibilizar um de seus funcionários para atuar como "transcritor de textos";
- b) o professor deve agendar antecipadamente com a Assessoria para Inclusão e Acessibilidade, por meio do e-mail inclusao@unimep.br, informando, inclusive, se a prova é com consulta – ou não;
- c) o professor deve encaminhar a prova impressa, mais a folha de respostas do IEP em envelope lacrado e identificado para a Assessoria para Inclusão e Acessibilidade, antecipadamente;
- d) a Assessoria para Inclusão e Acessibilidade devolverá a prova do aluno em envelope lacrado e identificado, por meio do escaninho do professor que fica

localizado na Sala dos Professores do Bloco 5, imediatamente no dia posterior à realização da avaliação.

e) Ver o item "Orientações Gerais".

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL

Adaptação de material bibliográfico:

Todo texto ou bibliografia recomendados para leitura devem estar em arquivo digital no formato de texto Word, compatível para o software leitor de texto (Virtual Vision ou NVDA); caso contrário, o material precisará ser adaptado pela Assessoria para Inclusão e Acessibilidade. Para esse processo será necessário:

Fornecer ao aluno, com antecedência e se possível já no início do semestre, o cronograma de aulas, atividades e a lista da bibliografia recomendada, para que o aluno possa se organizar e evitar ser surpreendido;

Esclarecer ao aluno que é de sua responsabilidade retirar o livro na Biblioteca ou o texto na Copiadora "xerox" da Galeria, e entrega-los na Assessoria para Inclusão e Acessibilidade, com antecedência mínima de 7 (sete) dias úteis, para o trabalho de adaptação do material.

Na sala de aula:

Encaminhar no e-mail do aluno, antecipadamente, os textos em formato Word que serão escritos na lousa durante a aula;

Avisar - sempre em voz alta e clara ou por e-mail – informações ou recomendações importantes sobre entrega de trabalhos, provas ou qualquer conteúdo que tenha que ser pesquisado fora do ambiente de sala de aula;

Enviar - sempre que possível - o conteúdo da aula no e-mail do aluno, antecipadamente, buscando facilitar a sua compreensão durante a explicação em sala de aula;

Permitir que as aulas sejam gravadas (gravador portátil, notebook ou celular);

Exibição de filmes em sala de aula, somente com audiodescrição;

Descrição – em voz alta e clara – de apresentações com recursos de projeção.

Em processos de avaliação (provas e trabalhos):

As avaliações do aluno cego precisam ser feitas de forma oral ou por meio do uso de um computador ou notebook com o software leitor de texto (Virtual Vision ou NVDA) instalado, mais os fones de ouvido; para isso, a prova deve estar em formato digital no formato de texto Word e a avaliação poderá ser realizada:

- a) na própria sala de aula com recursos do próprio aluno, ou
- b) na sala da Assessoria para Inclusão e Acessibilidade com recursos da instituição; neste caso, o professor deve agendar antecipadamente com a Assessoria para Inclusão e Acessibilidade, por meio do e-mail inclusao@unimep.br, e encaminhar o arquivo com a prova.

Ver o item "Orientações Gerais".

Importante:

Para mais esclarecimentos sobre a Deficiência Visual ou Cegueira, incluindo orientações sobre como interagir com o aluno em sala de aula, sugerimos alguns sites para consulta:

Fundação Dorina Nowill para Cegos, no endereço: www.fundacaodorina.org.br

Associação LARAMARA, no endereço: www.laramara.org.br

PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS (NEE)

Em 1994 aconteceu a Conferência Mundial sobre Necessidades Educacionais Especiais, promovida pelo governo espanhol em colaboração com a Unesco. Como resultado desta Conferência foi publicada a **Declaração de Salamanca**, que trata dos princípios, políticas e práticas na área das necessidades educacionais especiais. A Declaração de Salamanca repercutiu de forma significativa, sendo incorporada às políticas educacionais brasileiras. Nessa perspectiva, Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NEE) são "todas

aquelas crianças ou jovens cujas necessidades educacionais especiais se originam em função de deficiências ou dificuldades de aprendizagem" (UNESCO, 1994).

No âmbito da Educação tem sido muito comum recebermos queixas de alunos com dificuldades de aprendizagem, sobretudo com a apresentação de diagnósticos como o **Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH)**, a **Dislexia**, a **Discalculia**, entre outros que – apesar de não serem considerados "deficiências" pela legislação brasileira – merecem nossa atenção especial, pois indicam a necessidade de um atendimento educacional diferenciado para que o aluno consiga se desenvolver e aprender. Assim, a título de esclarecimento:

a) Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH)

Trata-se de um transtorno neurobiológico que aparece na infância e que na maioria dos casos acompanha o indivíduo por toda a vida. O TDAH se caracteriza pela combinação de sintomas de desatenção, hiperatividade que caracteriza-se como uma inquietude motora e impulsividade, sendo a apresentação predominantemente desatenta conhecida por muitos como DDA ou Distúrbio do Déficit de Atenção. Para mais esclarecimentos sobre o TDAH, incluindo orientações sobre como interagir com o aluno em sala de aula, sugerimos acessar o site da **Associação Brasileira do Déficit de Atenção - ABDA** (www.tdah.org.br).

b) Dislexia

É considerada um transtorno específico de aprendizagem de origem neurobiológica, caracterizada por dificuldade no reconhecimento preciso e/ou fluente da palavra, na habilidade de decodificação e em soletração. Essas dificuldades normalmente resultam de um déficit no componente fonológico da linguagem e são inesperadas em relação à idade e outras habilidades cognitivas. Para mais esclarecimentos sobre a Dislexia, incluindo orientações sobre como interagir com o aluno em sala de aula, sugerimos acessar o site da **Associação Brasileira de Dislexia - ABD** (www.dislexia.org.br).

c) Discalculia:

É um problema causado por má formação neurológica que se manifesta como uma dificuldade no aprendizado dos números. Essa dificuldade de aprendizagem não é causada por deficiência mental, má escolarização, déficits visuais ou auditivos, e não tem nenhuma ligação com níveis de QI e inteligência. Portadores de discalculia são incapazes de identificar sinais matemáticos, montar operações, classificar números, entender princípios de medida, seguir sequências, compreender conceitos matemáticos, relacionar o valor de moedas entre outros. Ladislav Kosc descreveu seis tipos de discalculia: Léxica; Verbal; Gráfica; Operacional; Practognóstica, e Ideognóstica. Para mais esclarecimentos sobre a Discalculia, incluindo orientações sobre como interagir com o aluno em sala de

aula, sugerimos acessar o site **Brasil Escola**, no endereço: www.brasilecola.uol.com.br/doencas/discalculia.

Nessa perspectiva, se você, educador, observar ou receber algum aluno com necessidades educacionais em sala de aula, recomendamos orientá-lo a procurar a Assessoria para Inclusão e Acessibilidade da Unimep, para uma entrevista e os encaminhamentos que se fizerem necessários.

AÇÕES INCLUSIVAS NA UNIMEP

As atividades desenvolvidas no Programa de Inclusão e Acessibilidade da Unimep estão organizadas a partir dos *Referenciais de Acessibilidade na Educação Superior* definidos pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, de modo a atender o seu **espectro da acessibilidade**:

ACESSIBILIDADE ATITUDINAL

Refere-se à percepção do outro sem preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações. Todos os demais tipos de acessibilidade estão relacionados a essa, pois é a atitude da pessoa que impulsiona a remoção das barreiras. (Pesquisar referência 2 com os comandos do teclado control + L)

A Unimep busca promover um espaço de reflexão e sensibilização para com o tema da Inclusão, as deficiências e suas especificidades, no intuito de envolver toda a instituição com uma cultura de respeito às diferenças, tanto nos relacionamentos como nas atividades acadêmicas, na seguinte perspectiva:

Suporte na orientação de trabalhos acadêmicos com enfoque na inclusão;

Realização de encontros oportunizando reflexão para a adequação e atendimento de pessoas com deficiência e o acolhimento de colegas com deficiência na instituição;

Incentivo ao oferecimento de cursos visando formação continuada, nos diversos níveis, com temas relacionados com a inclusão;

Incentivo ao desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão voltados à temática da inclusão, nas diferentes áreas do conhecimento;

Promoção de seminários abertos a outras instituições e participação propositiva em encontros acadêmicos voltados à temática da inclusão;

Promoção e participação de atividades que envolvam pessoas com deficiência no município;

Participação nos movimentos organizados pelo Conselho Municipal de Proteção, Direitos e Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência – Comdef, e outras associações de pessoas com deficiência no município;

Divulgação de informações e notícias sobre inclusão na mídia interna e externa.

ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA

Refere-se à eliminação de barreiras ambientais físicas nas residências, nos edifícios, nos espaços e equipamentos urbanos. (Pesquisar referência 3 com os comandos do teclado control + L)

Já há alguns anos a Unimep tem se dedicado a romper as barreiras físicas que pudessem dificultar o acesso das pessoas com deficiência às instalações de seus campi. Assim, banheiros foram adaptados, rampas foram construídas, telefones acessíveis foram instalados, piso tátil, sinalização em Braile, entre outros. Contudo, para adequação de toda a universidade, um "Projeto de Acessibilidade" está sendo elaborado em parceria com o Curso de Arquitetura e Urbanismo da Unimep, acompanhando a proposta do Desenho Universal e Normas da ABNT - NBR 9050/2015, conforme orienta a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, Lei nº 13.146/2015 no Estatuto da Pessoa com Deficiência.

ACESSIBILIDADE METODOLÓGICA E INSTRUMENTAL

A Acessibilidade Metodológica refere-se à ausência de barreiras nas metodologias e técnicas de estudo. Está direcionada diretamente à concepção subjacente à atuação docente: a forma como os professores concebem conhecimento, aprendizagem, avaliação e inclusão educacional irá determinar, ou não, a remoção das barreiras pedagógicas. Já a Acessibilidade Instrumental refere-se à superação de barreiras nos instrumentos, utensílios e ferramentas de estudo (escolar), de trabalho (profissional), de lazer e recreação (comunitária, turística, esportiva). (Pesquisar referência 4 com os comandos do teclado control + L)

Considerando o compromisso assumido em sua Política Acadêmica, de efetivamente contribuir, por meio da educação, para o desenvolvimento de uma sociedade justa e fraterna, respeitando a diversidade e promovendo a inclusão, a partir da década de 1990 a Unimep assumiu o desafio de atender adequadamente pessoas com necessidades especiais, desenvolvendo ações formais para adequar provas e circunstâncias dos vestibulares às necessidades de candidatos com deficiência. Desde então esse processo foi aprimorado e hoje, mediante solicitação formal do candidato, a Unimep oferece o Atendimento Educacional Especializado – AEE, já a partir do seu Processo Seletivo.

Uma vez confirmada a matrícula, dá-se então os procedimentos iniciais relativos ao cotidiano das atividades acadêmicas do aluno. A partir de entrevista individual para estudo de caso, a Assessoria para Inclusão e Acessibilidade da Unimep elabora o Plano de Atendimento Individualizado – PAI do aluno, que subsidiará as práticas interdisciplinares em sala de aula, sempre respeitando a singularidade do sujeito e especificidades da sua deficiência, de maneira que possibilite maximizar o seu desenvolvimento acadêmico e social. Ao longo do semestre esse contato se mantém, acompanhando o desempenho do estudante e intervindo sempre que necessário. No início de cada semestre os procedimentos são avaliados e atualizados.

ACESSIBILIDADE NAS COMUNICAÇÕES

Refere-se a eliminação de barreiras na comunicação interpessoal (face a face, língua de sinais), escrita (jornal, revista, livro, carta, apostila, etc., incluindo textos em braille, uso do computador portátil) e virtual (acessibilidade digital). (Pesquisar referência 5 com os comandos do teclado control + L)

A Unimep busca romper as barreiras na comunicação, disponibilizando:

Adaptação de material bibliográfico em formato acessível para pessoas cegas;

A presença do intérprete de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS em cada sala de aula com aluno surdo, que, inclusive, o acompanhará durante todas as atividades acadêmicas na Instituição;

A presença do transcritor de texto para redação de avaliação, para alunos com deficiência física ou mobilidade reduzida dos membros superiores;

Programa de Difusão da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS ainda em processo de aprovação orçamentário, tanto para a capacitação de professores e funcionários da instituição, como para a capacitação da comunidade com os alunos, as escolas, ONGs, empresas, etc., por meio do Programa Capacit.

ACESSIBILIDADE DIGITAL

Refere-se ao direito de eliminação de barreiras na disponibilidade de comunicação, de acesso físico, de equipamentos e programas adequados, de conteúdo e apresentação da informação em formatos alternativos. Pesquisar referência 6 com os comandos do teclado control+ L

Atualmente a Unimep disponibiliza o atendimento educacional especializado na adaptação de material bibliográfico em formato acessível para pessoas cegas e, nessa perspectiva constrói seu acervo para a Biblioteca Digital da Universidade. Busca também desenvolver e oferecer diferentes recursos e tecnologia assistiva – Pesquisar nota de rodapé 8 com os comandos do teclado control+ L – para que o estudante tenha acesso a informação e ao conhecimento, independente da sua deficiência. Por exemplo:

a) TextAloud:

Trata-se de um programa que converte texto em voz. Encontra-se instalado em dois computadores do campus Taquaral da Unimep: um deles, localizado na Assessoria para Inclusão, e outro, na sala das impressoras do Núcleo de Computação. O TextAloud permite também definir o tipo de voz e personalizar configurações como volume e idioma.

Os textos lidos podem ser exportados para os formatos MP3 ou WMA, para serem utilizados em dispositivos como iPods e CD players.

b) Virtual Vision:

Trata-se de um programa que possibilita às pessoas com deficiência visual utilizarem com autonomia o Windows, o Office, o Internet Explorer e outros aplicativos, através da leitura dos menus e telas desses programas por um sintetizador de voz. O Virtual Vision "varre" os programas em busca de informações que possam ser lidas para o usuário, possibilitando a navegação por menus, telas e textos presentes em praticamente qualquer aplicativo. Este software encontra-se instalado em um notebook do setor de Assessoria para Inclusão, que não possui acesso à internet. Este computador com o software é utilizado para realização de avaliação de alunos com baixa visão e cegos.

c) NVDA:

Trata-se de um programa leitor de tela que, através de voz sintética, permite que usuários cegos ou com deficiência visual possam acessar e interagir com o sistema operacional Windows e vários outros aplicativos. O NVDA encontra-se instalado nos computadores dos laboratórios e núcleos de informática da universidade.

ACESSIBILIDADE NO TRABALHO

Segundo a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, Lei nº 13.146/2015 no Estatuto da Pessoa com Deficiência, constitui modo de **inclusão da pessoa com deficiência no trabalho**:

[...] a colocação competitiva, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, nos termos da legislação trabalhista e previdenciária, na qual devem ser atendidas as regras de acessibilidade, o fornecimento de recursos de tecnologia assistiva e a adaptação razoável no ambiente de trabalho. (LEI 13.146/2015, Art. 37)

A legislação brasileira reserva postos de trabalhos nos setores públicos e privados para pessoas com deficiência, por meio da **Lei de Cotas** (Lei nº 8.213/91, Art. 93), que garante a adequação ambiental e igualdade de oportunidades no

acesso ao trabalho e o cumprimento da cota de vagas para empresas com mais de cem funcionários:

[...] A empresa com 100 (cem) ou mais empregados está obrigada a preencher de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas, na seguinte proporção: até 200 empregados = 2%; de 201 a 500 = 3%; de 501 a 1.000 = 4% e, de 1.001 em diante = 5%. (BRASIL, LEI Nº 8.213/91, Art. 93)

Segundo a legislação, a deficiência pode ser permanente ou não (Decreto nº 3.298/99, Art. 3º, II). Contudo, quando a deficiência **não é permanente**, o indivíduo não é considerado deficiente para a Lei de Cotas e, dessa forma, não pode ser incluído nesta categoria no quadro de funcionários de uma empresa.

A Lei de Cotas é uma importante contribuição do Governo para fazer valer os direitos do profissional com deficiência na sua inserção no mundo do trabalho, constituindo o espaço corporativo como um terreno fértil para a promoção da inclusão social. Contudo, considerando a visão assistencialista que lhe foi atribuída, ainda hoje observa-se que este profissional é medido como uma "cota" no cumprimento da Lei.

Diante desse cenário, a Unimep assume o compromisso de promover ações que possam contribuir para a inclusão de profissionais com deficiência no mercado de trabalho, a partir do desenvolvimento de um **"Programa de Empregabilidade"**.

Trata-se de um projeto que tem por princípio: por um lado, o fortalecimento da autoestima dos nossos alunos com deficiência para o empoderamento da sua condição de sujeito de direito, conscientizando-o do seu potencial e fornecendo a instrumentalização para lutar por condições de vida com igualdade de oportunidades; por outro lado, às organizações, fornecer informações que possibilitem conhecer, ainda que de maneira geral e sintetizada, alguns importantes aspectos com relação à deficiência e as possibilidades para inserção desse profissional no mercado de trabalho, no âmbito da legislação brasileira, que deve representar a inserção de um novo colaborador, produtivo e eficiente, com toda a sua singularidade.

Ainda como parte do "Programa de Empregabilidade" destacamos o projeto **"Oficina de Pais"**, que tem por finalidade promover um espaço de reflexão e discussão da temática da inclusão sob o olhar dos próprios autores da história, com foco na importância de se promover a autonomia da pessoa com deficiência.

NOTAS DE RODAPÉS

NOTA DE RODAPÉ 1: Informações disponibilizadas no site "Bengala Legal", no endereço: <http://www.bengalalegal.com/lidar>

NOTA DE RODAPÉ 2: Informações disponibilizadas no site "Bengala Legal", no endereço: <http://www.bengalalegal.com/lidar>

NOTA DE RODAPÉ 3: Informações disponibilizadas no site "Bengala Legal", no endereço: <http://www.bengalalegal.com/lidar>

NOTA DE RODAPÉ 4: Informações disponibilizadas no site "Bengala Legal", no endereço: <http://www.bengalalegal.com/lidar>

NOTA DE RODAPÉ 5: Informações disponibilizadas no site "Bengala Legal", no endereço: <http://www.bengalalegal.com/lidar>

NOTA DE RODAPÉ 6: Informações disponibilizadas no site: <https://pt.wikihow.com/Se-Comunicar-com-um-Surdocego>

NOTA DE RODAPÉ 7: A partir da nova edição do Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM V), mudanças importantes ocorreram, como no caso do Autismo e da Síndrome de Asperger, que foram incorporadas a um novo termo médico e englobador, chamado de Transtorno do Espectro do Autismo (TEA). Assim, a Síndrome de Asperger passa a ser considerada, portanto, uma forma mais branda de autismo. Com essa nova definição, os pacientes passam a ser diagnosticados a partir de graus de comprometimento e, dessa forma, o diagnóstico fica mais completo.

NOTA DE RODAPÉ 8: Refere-se aos produtos, equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivem promover a funcionalidade, relacionada à atividade e à participação da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, visando à sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social. (Lei nº 13.146/2015)

REFERÊNCIAS

REFERÊNCIA 1: BRASIL, CGACGIES/DAES/INEP/MEC, 2016

REFERÊNCIA 2: BRASIL, CGACGIES/DAES/INEP/MEC, 2016, p.22

REFERÊNCIA 3: BRASIL, CGACGIES/DAES/INEP/MEC, 2016, p.23

REFERÊNCIA 4: BRASIL, CGACGIES/DAES/INEP/MEC, 2016, p.23

REFERÊNCIA 5: BRASIL, CGACGIES/DAES/INEP/MEC, 2016, p.23

REFERÊNCIA 6: BRASIL, CGACGIES/DAES/INEP/MEC, 2016, p.23

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL – A Inclusão das Pessoas com Deficiência no Mercado de Trabalho. Presidência da República Federativa do Brasil. Ministério do Trabalho e Emprego. Secretaria de Inspeção do Trabalho. 2ª Ed. – Brasília: MTE, SIT (2007).

BRASIL – Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Presidência da República Federativa do Brasil – Secretaria Especial dos Direitos Humanos – Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. Brasília, Setembro de 2007.

BRASIL – Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999. Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. (1999)

BRASIL – Decreto n 5.296 de 02 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências (2004).

BRASIL – Decreto nº 5.773 de 09 de maio de 2006. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino (2006).

BRASIL – Documento subsidiário à Política de Inclusão. PAULON, Simone Mainieri; FREITAS, Lia Beatriz de Lucca; PINHO, Gerson Smiech. Presidência da República Federativa do Brasil. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial (2005).

BRASIL – Lei nº 7.853 de 24 de outubro de 1989. Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências. (1989)

BRASIL – Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. Subseção II - Da Habilitação e da Reabilitação Profissional. Presidência da República Federativa do Brasil (1991).

BRASIL – Lei nº 13.146 de 6 de julho de 2015 – Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) - (2015).

BRASIL – Parâmetros Curriculares Nacionais. Adaptações Curriculares. Estratégias para a educação de alunos com necessidades educativas especiais. Presidência da República Federativa do Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. (1999).

BRASIL – Portaria nº 3.284 de 07 de novembro de 2003. Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições (2003).

BRASIL – Nota Técnica Nº 14 /2014 – CGACCIES/DAES/INEP/MEC de 07 de fevereiro de 2014. Instrumento de Avaliação Institucional Externa do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), (2014).

IEP - Instituto Educacional Piracicabano. **Política Acadêmica;** prefácio: Gustavo Jacques Dias Alvim. 3.a ed. Piracicaba: Editora UNIMEP, 2004.

UNESCO. Declaração de Salamanca de 07 a 10 de junho de 1994. Sobre Princípios, Política e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais (1994).

UNIVERSIDADE METODISTA DE PIRACICABA – UNIMEP. Programa de Inclusão de Pessoas com Necessidades Especiais. Assessoria para Inclusão de Pessoas com Necessidades Especiais, Piracicaba, 2014.